



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a capacitação da servidora Fernanda Maurer Taschetto, ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Meio Ambiente, visando qualificar o planejamento das contratações no âmbito de sua unidade administrativa. O treinamento será realizado no dia 15 de setembro de 2026, no formato EAD ao vivo, com carga horária total de 04 horas. A capacitação é indispensável, visto que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência (TR) constituem documentos essenciais na fase preparatória dos processos licitatórios e contratações diretas, conforme estabelecido pela Nova Lei de Licitações (Lei Federal nº 14.133/2021). O aprimoramento técnico na elaboração desses instrumentos garante a segurança jurídica das contratações, mitiga riscos de falhas na instrução processual, assegura a eficiência no gasto público e qualifica a instrução dos processos administrativos do município.

2) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O curso deverá atender as condições e requisitos técnicos com conteúdo pragmático compatível as atribuições do servidor, possuir corpo docente qualificado, emissão de certificado de conclusão reconhecido e infraestrutura adequada para que o aprendizado seja aproveitado em sua máxima capacidade.

3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada é de 1 unidade para a contratação do serviço.

4) LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Solução 1: Curso ofertado por instituição pública de ensino

- Viabilidade de mercado: Algumas instituições públicas oferecem capacitações similares.
- Viabilidade econômica: Geralmente mais econômica ou até gratuita.
- Viabilidade operacional: Pode haver limitação de vagas, calendário fixo e menor flexibilidade de horários.

b) Solução 2: Curso ofertado por instituição privada especializada

- Viabilidade de mercado: Amplamente disponível no mercado.
- Viabilidade econômica: Custo definido pela instituição, podendo variar conforme carga horária e reputação.
- Viabilidade operacional: Maior flexibilidade de datas, modalidades e personalização do conteúdo.

5) PROVIDÊNCIAS PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Não é necessário treinamento de servidor para a presente contratação.

6) ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

Após análise das alternativas, verifica-se que a Solução 2 – Curso ofertado por instituição privada especializada é a mais adequada, considerando:



- Disponibilidade imediata para a data e carga horária necessárias;
- Conteúdo alinhado às atribuições do cargo;
- Reconhecimento e certificado válido;
- Flexibilidade de modalidade e horários, possibilitando conciliação com as atividades do servidor.

7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto não é composto por itens divisíveis, devendo a contratação ocorrer de forma única.

8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliação da capacidade técnica do servidor;
- Aplicação prática dos conhecimentos adquiridos nas rotinas do setor;
- Melhoria da qualidade dos serviços prestados à população;
- Disseminação do conhecimento entre os demais servidores.

9) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da **solução número 2**.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Dom Pedrito/RS, 19 de outubro de 2026.

Patrick Tarouco Collar
Assessor Acompanhamento de Processos
Secretaria de Planejamento

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

() Deferido
() Indeferido. Justificar_____.

Ass. Secretário Municipal